



**Portaria nº 023/2026**

*Dispõe sobre a regularização da concessão de licença maternidade à servidora Fernanda Inácio Ferreira e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições aplicáveis da Lei Complementar Municipal nº 003/2013, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização administrativa do afastamento da servidora em razão de licença maternidade;

CONSIDERANDO as informações constantes nos assentamentos funcionais da servidora e a necessidade de registro formal do período de afastamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regularizar a concessão de licença maternidade à servidora Fernanda Inácio Ferreira, matrícula nº 49691, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 01 de março de 2026 a 01 de julho de 2026.

**Art. 2º** Determinar que o setor competente proceda aos registros funcionais necessários, fazendo constar nos assentamentos da servidora o período de afastamento ora regularizado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 03 de junho de 2026.

  
**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
Prefeita Constitucional